



INSTITUTO DE HIGIENE E  
MEDICINA TROPICAL  
DESDE 1902



UNIVERSIDADE  
**NOVA**  
DE LISBOA

**EDITAL**  
**BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO**

Ano letivo 2012/2013

De acordo com o disposto no Despacho nº 13531/2009, publicado em DR, 2ª série, nº 111 de 9 de junho e no Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da Universidade Nova de Lisboa, são selecionados anualmente os alunos que tenham mostrado um aproveitamento escolar excecional. Neste contexto, considera-se aproveitamento escolar excecional quando o estudante obtém, cumulativamente, a aprovação a todas as unidades curriculares que integram o ano curricular do seu plano de estudos no ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa e tenha obtido uma média das classificações nestas unidades curriculares não inferior a 16 valores.

Para o aproveitamento no ano letivo 2012/2013, foi concedida ao Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) a atribuição de uma bolsa de estudo por mérito.

Após aplicação dos critérios de atribuição de bolsas de estudo por mérito constantes no artigo 5º do Despacho nº 13531/2009 e do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Estudo por Mérito estudantes da UNL, o estudante proposto é o seguinte:

Nome	Programa	Ano Curricular	Média
Joana Dias Apolónio	Mestrado em Ciências Biomédicas	2º	17,07

Qualquer reclamação à presente lista deverá ser apresentada junto da Divisão Académica do IHMT ou enviada para o email [secensino@ihmt.unl.pt](mailto:secensino@ihmt.unl.pt) no prazo de 10 dias uteis.

A regulamentação aplicável e o Despacho estão disponíveis para consulta na página do IHMT.

A decisão final de atribuição da bolsa de estudo por mérito compete à Direção-Geral do Ensino Superior.

IHMT, 7 de dezembro de 2016

Prof.ª. Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins

Subdiretora para a área do Ensino